

reunião e do CODEMA encerrou a reunião agendando a presença de todos, sendo a ata lida e aprovada pelos membros presentes. Flávia Nunes Santos pesquista, Fabiana Aparecida, Flávia Sícia da Silva, Walter Túlio Gombs de Lima, Fábio Batista Perini, Edson Lima dos Santos, ~~Fábio Batista dos Santos, Flávia Kals Barreto, Renata Vieira Saramago, Leiva Batista Carvalho, Rubens Nilo da Fonseca Júnior, Isadora Terezinha Martins, Ana, Andrius Laike de Lasa, Isolde Tomás Moresel Solándia~~

~~Flávia Kals Barreto, Renata Vieira Saramago, Leiva Batista Carvalho, Rubens Nilo da Fonseca Júnior, Isadora Terezinha Martins, Ana, Andrius Laike de Lasa, Isolde Tomás Moresel Solándia~~

Por 18 dias do mês de dezembro, de 2023 na Gerência de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente da Sra. Oficina São Pedro, nº 687 Centro Perdigão MG. às 13:00 hs, realizou-se mais uma reunião do CODEMA (Conselho Municipal de Meio Ambiente), sendo a 89º reunião ordinária do CODEMA, sendo a pauta - apresentação da nova legislação (Lei nº 1306 de 18/08/2022, apresentado aos membros conf. o decreto 1905 de 1/08/23) e apresentação do regimento interno preparado dos membros, foi feita a apresentação dos membros pela Engenharia ambiental, Andrius Tarise de Souza. Andrius falou que o Dr. Alvaro, substituiu o Dr. Renata Luivo Saramago da OAB. Andrius falou que o Ministério Público, está a parte de tudo que acontece no, CODEMA, e a responsabilidade de cada um, em participar do CODEMA. Foi falado sobre comandar o Ministério Público, Dr. Maria Tereza para falar sobre a importância do CODEMA. Andrius falou da importância dos funcionários.

to CODEMA para o Município - Andriúia passou
palavra para o Dr. Alvaro para falar sobre
plenária e votação da pauta, sendo a maioria
absoluta, a metade dos votantes mais um
votando presente os representantes. O Dr. Alvaro
falou e os da Locomotiva civil; Dr. Alvaro
analisou a lei de reformulacão do CODEMA,
e falou da necessidade de repartir sobre a
afiliação dos membros, que faltando em 30 dias
não seguirem serão exonerados, quando não
notificado. Andriúia falou sobre a indicação
do Jurídico pelo Executivo, e ela como tam
bém pode assumir a presidência, foi pro
priedade quem se candidata a presidência, foi falado
também da necessidade de ser nomeado um
secretário executivo, para cuidar das necessi
dades do conselho, sendo parte da estru
tura sem direito a voto, sendo o Executivo
principal a ser notificado por este órgão
fazer a indicação da pessoa para execução da
sua tarefa (secretário executivo). Foi proposta
conforme a lei que se secretário da pos
sua a presidência; o secretário será apor
tado receber a votação de todos para o cargo
de Presidente do CODEMA, ficando a repre
sentante do sindicato Rural, Lúcia Batista Co
nvalho como Vice-presidente. Autorizar no
perímetro urbano, será nos termos da In
plementar nº 140/2017 e da resolução conju
gada SEMAD/IFF nº 1905/2013 e suas alterações poster
iores, em tempo digo que as autorizações de
corte em perímetro urbano, será nos termos
da lei nº 140/2017 e da resolução constante

Andréia falou sobre as divergências do Regimento em relação a lei, que seria apresentado após as correções, no prazo de 30 dias das férias, para todos forem e pautarem sobre as correções. Não tendo mais nada a tratar em Edna Aparecida Ferreira Demóstenes a presente ato que depois de lido se aprovada será assinado. Edna Ep. - G. Demóstenes
 Júlio César dos Santos, Walter Junior Tomé de Lima.
 Celso Sámi Alves, Isadora Souza Martins, José Maria Aparecido, Ivana Batista Ribeiro, André Luiz de Souza, Djalma P. Bernardo Gilson, Marcelo Ferreira Tinto.

Aos 07 dias do mês de Março de 2024, às 13:00 horas na gerência de Agricultura Fazenda e Meio Ambiente à Rua Peste de Meas, nº 657, Centro Perdigão MG, realizou-se mais uma reunião do CODENA, sendo a pauta (i) aprovação do Regimento do CODENA e pedido de Cortes, sendo Diversas a árvore que está fazendo a rotatória, uma outra do Dr. Rafael, corte de uma Carvalha (sendo pedido duas mudas de compensação) em tempo a árvore do Dr. Rafael uma Carvalha, foi a primeira apresentada, uma do Dr. João Batista Silvário na Rua Manoel Vitorino um Quaresmeira, a terceira do Dr. Dimas, na Rua 12 de dezembro, 03 oti, e a quarta do Dr. Jorge que é uma Oti também, serão encaminhadas para parecer jurídico sendo as demandas citadas do Dr. Jorge e Dr. Dimas foram recebidas por denúncia, cortes sem autorização. O quanto pedido o o pedido 197 da Dra. Silvia Izquierdo Dias para corte de (uma) 07 árvores de Oti, localizada em seu posseio, sendo que a mesma tem mais de